



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 067/18
Processo	Nº 1006/18
Ofício	Nº 011/18

ATA

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1006/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que compõe a rede de atendimento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 521 de 25/07/2018 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 25/07/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA – CNPJ 08.117.794/0001-80, ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME – CNPJ 20.413.278/0001-06, MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA – CNPJ 29.934.080/0001-34, BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA – CNPJ 19.196.371/0001-19, RAM MARQUES LTDA – EPP – CNPJ 03.749.855/0001-08, VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 07.425.249/0001-98, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 03.596.357/0001-72, MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA – CNPJ 11.691.354/0001-46, JT SOUZA EIRELI EPP – CNPJ 06.976.543/0001-25, AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME – CNPJ 06.976.543/0001-25. As empresas **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA, AB CARVALHO – CONFECÇÕES E****



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e KARINA BEAUCLAIR VOGAS compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** representada por *Patrícia Berçot de Carvalho*, A empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** representada por *Alexandra Biscacio Carvalho*, A empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *João Pedro de Oliveira Romeiro*, A empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** representada por *Karina Beauclair Vogas*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** não apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais)**, Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 5.474,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 17.218,00 (dezessete mil, duzentos e dezoito reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que a empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** não apresentou a Declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas, conforme exigido no item 8.4.3 do edital. Sendo Assim, a empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** foi declarada INABILITADA. Dando continuidade, verificou que as empresas **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e KARINA BEAUCLAIR VOGAS** apresentaram todos os documentos exigidos no Edital declarando-as HABILITADAS. Na ordem de classificação foi convocada a empresa segunda colocada para negociação dos seguintes itens: 06, 10 e 11. Verificou que o item 06 foi deserto. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.913,00 (sete mil, novecentos e treze reais)**, Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais)**, Empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)**, totalizando o valor das 03 (três) empresas em **R\$ 15.427,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. As empresas **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA, ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME e KARINA BEAUCLAIR VOGAS** foram declaradas HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Foi concedida a palavra aos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.